CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 035/2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo até as 12 h do dia **22 de junho de 2018** (sexta-feira), com expediente normal de 12 h até as 17 h, tendo em vista o Jogo da Seleção Brasileira contra a Costa Rica, na Copa do Mundo da Rússia de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 20 de junho de 2018.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 20 / 06 / 2018
Data da publicação: 21 / 06 / 2018